



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 55/2010

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Em Assembleia Municipal realizada no dia 23 de Dezembro de 2010, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de 17 do corrente, aprovar o seguinte tarifário:

AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.
Tabela de Preços para 2011

Capítulo I - Abastecimento de Água

Abastecimento de Água de Água por Tipo de Consumidor

	Componente Fixa (€)	Componente Variável (€/m ³)
1. Consumidor: Social – escalão único	1,5	0,2100
2. Consumidor: Doméstico		
2.1 – 1º Escalão 0 a 5 m ³	2,5 ⁽²⁾	0,4400
2.2 – 2º Escalão 6 a 15 m ³	3,0 ⁽²⁾	0,5100
2.3 – 3º Escalão 16 a 25 m ³	3,0 ⁽²⁾	1,1730
2.4 – 4º Escalão >25 m ³	3,0 ⁽²⁾	2,1114
3. Consumidor: Comércio e Indústria		
3.1 – 1º Escalão 0 a 10 m ³	3,25 ⁽²⁾	0,8400
3.2 – 2º Escalão 11 a 30 m ³	4,0 ⁽²⁾	1,1730
3.3 – 3º Escalão 31 a 50 m ³	4,0 ⁽²⁾	1,1730
3.4 – 4º Escalão >50 m ³	4,0 ⁽²⁾	1.6400
4. Consumidor: Estado e Outras Pessoas colectivas de Direito Público– escalão único	4,0	1.6400
5. Consumidor: Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público– escalão único	4,0	0,6000
6. Consumidor: Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2º e 3º Ciclos e Secundário– escalão único	4,0	0,6000
7. Consumidor: Famílias Numerosas		
7.1 Número de pessoas do agregado familiar: 5		



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

7.1.1. 1.º Escalão de 0 a 9 m ³	2,5	0,4400
7.1.2. 2.º Escalão de 10 a 19 m ³	3,0	0,5100
7.1.3. 3.º Escalão de 20 a 29 m ³	3,0	1,1730
7.1.4. 4.º Escalão de >29 m ³	3,0	2,1114
7.2 Número de pessoas do agregado familiar: 6		
7.2.1. 1.º Escalão de 0 a 12 m ³	2,5	0,4400
7.2.2. 2.º Escalão de 13 a 22 m ³	3,0	0,5100
7.2.3. 3.º Escalão de 23 a 32 m ³	3,0	1,1730
7.2.4. 4.º Escalão de >32 m ³	3,0	2,1114
7.3 Número de pessoas do agregado familiar: 7		
7.3.1. 1.º Escalão de 0 a 16 m ³	2,5	0,4400
7.3.2. 2.º Escalão de 17 a 26 m ³	3,0	0,5100
7.3.3. 3.º Escalão de 27 a 36 m ³	3,0	1,1730
7.3.4. 4.º Escalão de >36 m ³	3,0	2,1114
7.4 Número de pessoas do agregado familiar: 8		
7.4.1. 1.º Escalão de 0 a 19 m ³	2,5	0,4400
7.4.2. 2.º Escalão de 20 a 29 m ³	3,0	0,5100
7.4.3. 3.º Escalão de 30 a 39 m ³	3,0	1,1730
7.4.4. 4.º Escalão de >39 m ³	3,0	2,1114
7.5 Número de pessoas do agregado familiar: 9		
7.5.1. 1.º Escalão de 0 a 23 m ³	2,5	0,4400
7.5.2. 2.º Escalão de 24 a 33 m ³	3,0	0,5100
7.5.3. 3.º Escalão de 34 a 43 m ³	3,0	1,1730
7.5.4. 4.º Escalão de >43 m ³	3,0	2,1114
7.6 Número de pessoas do agregado familiar: 10		
7.6.1. 1.º Escalão de 0 a 27 m ³	2,5	0,4400
7.6.2. 2.º Escalão de 28 a 37 m ³	3,0	0,5100
7.6.3. 3.º Escalão de 38 a 47 m ³	3,0	1,1730



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

7.6.4. 4.º Escalão de >47 m3	3,0	2,1114
------------------------------	-----	--------

Nota: (1) Os consumidores cujos consumos são divididos por escalões, deverão pagar a componente fixa correspondente ao escalão mais elevado do seu consumo.

(2) Os valores da componente fixa indicados na tabela correspondem a um calibre de contador de 15 mm; para calibres superiores os valores apresentam-se no final do capítulo.

Outros Serviços

1. Ligação e colocação de contador	15 €
2. Restabelecimento da ligação após interrupção	30 €
2. Ligação do ramal domiciliário à rede pública	
2.1. - na área do Município:	
2.1.1. - Moradia unifamiliar	10 €
2.1.2. - Acresce à alínea anterior por cada fogo além do primeiro	5 €
2.2. - na Ilha da Armona:	
2.2.1. - Moradia unifamiliar	20 €
3. Execução de Ramal e execução da ligação por orçamento, com os seguintes valores de mão de obra, máquinas e materiais	
3.1. Valor mão de obra - hora	7,5 €
3.2. Valor máquina - hora	30 €
3.3. Valor materiais	preço de custo
4. Torneira de Segurança (por motivos imputáveis ao consumidor)	
1.1. - reparação da torneira de segurança que antecede o contador	10,00 €
1.2. - substituição da torneira de segurança que antecede o contador	35,00 €
5. Aferição do Contador	30 €
6. Montagem de contador por motivo de desaparecimento ou furto	60 €
7. Remoção de ligações clandestinas	300 €

(a) I.V.A. à taxa normal (b) I.V.A. à taxa intermédia (c) I.V.A. à taxa reduzida (d) Isento (e) Não sujeito

Tarifa Fixa de abastecimento de água por calibre de contador (€)

Doméstico e Famílias Numerosas		Não Doméstico (3)	
Consumidores 1º Esc	Consumidores de esc. >1º	Consumidores 1º Esc	Consumidores de esc. >1º e escalão único



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

Até 15 mm	2,5	3,0	3,25	4,0
20 mm	3,5	4,0	3,25	4,5
30 mm	7,5	7,5	7,5	7,5
40 mm	30	30	30	30
50 mm	35	35	35	35
100 mm	50	50	50	50
200 mm	60	60	60	60

(3) Inclui: Comércio e Indústria, Estado e Outras Pessoas colectivas de Direito Público, Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público e Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2º e 3º Ciclos e Secundário

Capítulo II - Saneamento

Drenagem de Águas Residuais por Tipo de Consumidor

	Componente Fixa (€)	Componente Variável (€/m ³)
1. Consumidor: Social - escalão único	Isento	0,28
2. Consumidor: Doméstico		
2.1 – 1º Escalão 0 a 5 m ³	0,70	0,5753
2.2 – 2º Escalão 6 a 15 m ³	1,15	0,5753
2.3 – 3º Escalão 16 a 25 m ³	1,15	0,8446
2.4 – 4º Escalão >25 m ³	1,15	1,5202
3. Consumidor: Comércio e Indústria		
3.1 – 1º Escalão 0 a 10 m ³	3,00	0,8000
3.2 – 2º Escalão 11 a 30 m ³	4,00	0,9384
3.3 – 3º Escalão 31 a 50 m ³	4,00	0,9384
3.4 – 4º Escalão >50 m ³	4,00	0,9384
4. Consumidor: Estado e Outras Pessoas colectivas de Direito Público - escalão único	4,00	1,5202
5. Consumidor: Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público - escalão único	1,15	0,5753
6. Consumidor: Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2º e 3º Ciclos e Secundário - escalão único	1,15	0,6000
7. Consumidor: Famílias Numerosas		
7.1 Número de pessoas do agregado familiar: 5		



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

7.1.1. 1.º Escalão de 0 a 9 m ³	Isento	0,5753
7.1.2. 2.º Escalão de 10 a 19 m ³	Isento	0,5753
7.1.3. 3.º Escalão de 20 a 29 m ³	Isento	0,8446
7.1.4. 4.º Escalão de >29 m ³	Isento	1,5202
7.2 Número de pessoas do agregado familiar: 6		
7.2.1. 1.º Escalão de 0 a 12 m ³	Isento	0,5753
7.2.2. 2.º Escalão de 13 a 22 m ³	Isento	0,5753
7.2.3. 3.º Escalão de 23 a 32 m ³	Isento	0,8446
7.2.4. 4.º Escalão de >32 m ³	Isento	1,5202
7.3 Número de pessoas do agregado familiar: 7		
7.3.1. 1.º Escalão de 0 a 16 m ³	Isento	0,5753
7.3.2. 2.º Escalão de 17 a 26 m ³	Isento	0,5753
7.3.3. 3.º Escalão de 27 a 36 m ³	Isento	0,8446
7.3.4. 4.º Escalão de >36 m ³	Isento	1,5202
7.4 Número de pessoas do agregado familiar: 8		
7.4.1. 1.º Escalão de 0 a 19 m ³	Isento	0,5753
7.4.2. 2.º Escalão de 20 a 29 m ³	Isento	0,5753
7.4.3. 3.º Escalão de 30 a 39 m ³	Isento	0,8446
7.4.4. 4.º Escalão de >39 m ³	Isento	1,5202
7.5 Número de pessoas do agregado familiar: 9		
7.5.1. 1.º Escalão de 0 a 23 m ³	Isento	0,5753
7.5.2. 2.º Escalão de 24 a 33 m ³	Isento	0,5753
7.5.3. 3.º Escalão de 34 a 43 m ³	Isento	0,8446
7.5.4. 4.º Escalão de >43 m ³	Isento	1,5202
7.6 Número de pessoas do agregado familiar: 10		
7.6.1. 1.º Escalão de 0 a 27 m ³	Isento	0,5753
7.6.2. 2.º Escalão de 28 a 37 m ³	Isento	0,5753
7.6.3. 3.º Escalão de 38 a 47 m ³	Isento	0,8446



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

7.6.4. 4.º Escalão de >47 m ³	Isento	1,5202
--	--------	--------

Nota: Os consumidores cujos consumos são divididos por escalões, deverão pagar a componente fixa correspondente ao escalão mais elevado do seu consumo.

Ligação de Esgotos

1. Ligação do ramal domiciliário à rede pública	
1.1. - Moradia unifamiliar	10 €
1.2. - Acresce à alínea anterior por cada fogo além do primeiro	5 €
2. Execução de Ramal e execução da ligação, por orçamento, com os seguintes valores de mão de obra, máquinas e materiais	
2.1. Valor mão de obra - hora	7,5 €
2.2. Valor máquina - hora	30 €
2.3. Valor materiais	preço de custo

Limpeza de fossas e colectores particulares

1. Até 6 km (a)	36,86 €
2. Além de 6 km (a)	73,71 €

Observação:

1. Os preços referidos na alínea 1. e 2. englobam a recolha de um depósito de 5m³, ou seja uma deslocação ao local

- (a) I.V.A. à taxa normal (b) I.V.A. à taxa intermédia (c) I.V.A. à taxa reduzida (d) Isento (e) Não sujeito

Capítulo III - Resíduos Sólidos Urbanos

Recolha de RSU's por Tipo de Consumidor

	Componente Fixa (€)	Componente Variável (€/m ³)
1. Consumidor: Social - escalão único	Isento	0,1200
2. Consumidor Doméstico		
2.1 – 1º Escalão 0 a 5 m ³	3,00	0,2300
2.2 – 2º Escalão 6 a 15 m ³	3,50	0,4700
2.3 – 3º Escalão 16 a 36 m ³	3,50	0,9000
2.4 – 4º Escalão >36 m ³	60,00	0,0000
3. Consumidor: Comércio e Indústria		



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

3.1 – 1º Escalão 0 a 10 m ³	4,00	0,3000
3.2 – 2º Escalão 11 a 50 m ³	8,00	0,8000
3.3 – 3º Escalão 50 a 100 m ³	8,00	0,8000
3.4 – 4º Escalão >100 m ³	125,00	0,0000
4. Consumidor: Estado e Outras Pessoas colectivas de Direito Público - escalão único	3,50	0,9000
5. Consumidor: Autarquias e Instituições e Agremiações privadas de Solidariedade, Culturais, Desportivas ou outras de interesse público - escalão único	3,50	0,2300
6. Consumidor: Estabelecimentos Públicos de Ensino do 2º e 3º Ciclos e Secundário - escalão único	3,50	0,2300
7. Consumidor: Unidades Hoteleiras		
7.1 – 1º Escalão 0 a 150 m ³	50,00	0,0000
7.2 – 2º Escalão >150 m ³	500,00	0,0000
8. Consumidor: Famílias Numerosas		
8.1 Número de pessoas do agregado familiar: 5		
8.1.1. 1º Escalão de 0 a 9 m ³	Isento	0,2300
8.1.2. 2º Escalão de 10 a 19 m ³	Isento	0,4700
8.1.3. 3º Escalão de 20 a 36 m ³	Isento	0,9000
8.1.4. 4º Escalão de >36 m ³	40,00	0,0000
8.2 Número de pessoas do agregado familiar: 6		
8.2.1. 1º Escalão de 0 a 12 m ³	Isento	0,2300
8.2.2. 2º Escalão de 13 a 22 m ³	Isento	0,4700
8.2.3. 3º Escalão de 23 a 36 m ³	Isento	0,9000
8.2.4. 4º Escalão de >36 m ³	40,00	0,0000
8.3 Número de pessoas do agregado familiar: 7		
8.3.1. 1º Escalão de 0 a 16 m ³	Isento	0,2300
8.3.2. 2º Escalão de 17 a 26 m ³	Isento	0,4700
8.3.3. 3º Escalão de 27 a 36 m ³	Isento	0,9000
8.3.4. 4º Escalão de >36 m ³	40,00	0,0000
8.4 Número de pessoas do agregado familiar: 8		
8.4.1. 1º Escalão de 0 a 19 m ³	Isento	0,2300



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

8.4.2. 2.º Escalão de 20 a 29 m ³	Isento	0,4700
8.4.3. 3.º Escalão de 30 a 39 m ³	Isento	0,9000
8.4.4. 4.º Escalão de >39 m ³	45,00	0,0000
8.5 Número de pessoas do agregado familiar: 9		
8.5.1. 1.º Escalão de 0 a 23 m ³	Isento	0,2300
8.5.2. 2.º Escalão de 24 a 33 m ³	Isento	0,4700
8.5.3. 3.º Escalão de 34 a 43 m ³	Isento	0,9000
8.5.4. 4.º Escalão de >43 m ³	45,00	0,0000
8.6 Número de pessoas do agregado familiar: 10		
8.6.1. 1.º Escalão de 0 a 27 m ³	Isento	0,2300
8.6.2. 2.º Escalão de 28 a 37 m ³	Isento	0,4700
8.6.3. 3.º Escalão de 38 a 47 m ³	Isento	0,9000
8.6.4. 4.º Escalão de >47 m ³	45,00	0,0000

Nota: Os consumidores cujos consumos são divididos por escalões, deverão pagar a componente fixa correspondente ao escalão mais elevado do seu consumo.

(a) I.V.A. à taxa normal (b) I.V.A. à taxa intermédia (c) I.V.A. à taxa reduzida (d) Isento (e) Não sujeito

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 23 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE